



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES TRF2 0906022

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1 A Renovação das assinaturas anuais dos seguintes serviços e produtos da Zênite: soluções eletrônicas “Zênite Fácil” e “Orientação por Escrito em Licitações e Contratos Zênite visa a atender às demandas da Coordenadoria de Licitação e Contratos, Assessoria Executiva da Secretaria Geral, Secretaria de Auditoria Interna, Núcleo de Gestão Documental e Biblioteca e da Divisão de Contratos do TRF da 2ª Região, de forma a dar continuidade ao serviço de obtenção das soluções adequadas, legislação, planejamento e execução das contratações públicas dos processos de execução orçamentária e financeira que tramitam anualmente neste Órgão;

1.2 - A renovação é necessária para continuar mantendo disponíveis os recursos solicitados pelos setores acima mencionados, otimizando o desenvolvimento das suas atividades e consequentemente possibilitando a realização de suas funções com celeridade e qualidade. Ainda buscando a eficiência da instrução processual o serviço de consultoria se coaduna com os princípios da legalidade, economicidade e moralidade administrativa, e acima de tudo eficiência;

1.3 - Continuar oferecendo capacitação e atualização aos servidores atuantes na área de licitações e contratações, em relação às normas e procedimentos aplicáveis, com enfoque, entre outros, nos entendimentos do TCU e dos tribunais superiores, bem como para a adoção de boas práticas para uma contratação eficiente e preventiva em relação a apontamentos e responsabilizações, garantindo, assim, confiabilidade no serviço prestado;

1.4 - Em virtude da necessidade de dirimir eventuais controvérsias acerca da aplicação da nova lei e manter a constante atualização e aperfeiçoamento do conhecimento jurídico dos servidores que trabalham diretamente com os processos de licitações e contratos, com vistas a proporcionar a efetivação de procedimentos adequados, que obtenham a melhor eficácia, promovendo a redução de despesas e a melhor aplicação dos recursos públicos, faz-se necessária a manutenção do serviço de consultoria jurídica, com foco na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

02. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

2.1- A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão na Programação Orçamentária constante no **ID 54** do POA - SIGA GO;

03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 -Definição dos Requisitos Técnicos e Justificativa dos Requisitos:

REQUISITOS TÉCNICOS	JUSTIFICATIVA
Conteúdo completo com orientações, doutrinas, tribunais de contas, anotações etc, de acordo com as Leis nº 8.666/1993 e 14.133/2021, a legislação do pregão e outras normas.	Necessidade de acesso a bases atualizadas, em face da dinâmica das normas e entendimentos atualizados.
Orientação suporte, nos casos mais complexos, que envolvam questões controversas cuja visão macro de aplicação da norma no caso concreto seja necessária para formação de convencimento	Reforço técnico específico e atualizado.

04. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1 -- Critérios de Dimensionamento:

Para definição do dimensionamento das quantidades a serem disponibilizadas para esta renovação, foram avaliados as utilizações da plataforma "Zênite Fácil" e "Orientação por Escrito em Licitações e Contratos Zênite, tendo por base a utilização dos serviços contratado no ano 2024 pelos setores atuantes na área de licitações e contratações. Desta forma concluiu-se que o quantitativo estimado é de:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Zênite Fácil	5 (cinco) acessos
2	Orientação por Escrito em Licitações e Contratos Zênite	12 (doze) orientações

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1- A referida contratação se fundamenta no princípio da inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição com base no art. 74, III da Lei 14.133/2021;

5.2-Após pesquisa de mercado com o intuito de estudar o negócio e verificar a existência de outros potenciais fornecedores e/ou ferramentas disponíveis, que atendam às necessidades dos setores envolvidos, deparou-se com ferramentas, teoricamente, similares no entanto, registre-se que a ferramenta Zênite Fácil reúne as mais diversas fontes em um único ambiente, tornando mais eficiente a pesquisa. A Zênite também disponibiliza a ferramenta de elaboração de apoio escrito a dúvidas encaminhadas via ferramenta. Logo, em que se pese a existência de outras ferramentas, não foi possível identificar, exceto na plataforma Zênite, o acesso centralizado das informações, que atende ao requisito de negócio: ferramenta de acesso centralizado a legislação com funcionalidade que permita o apoio na elaboração e análise dos procedimentos de licitação e contratação.

5.3-Ademais, nota-se que questões complexas de aplicação do regime jurídico da contratação pública devem ser enfrentadas e solucionadas com rapidez e precisão. Para tanto, o contratado precisa de uma estrutura completa e consolidada de pesquisa jurídica, bem como da competência de organização e qualificação da informação jurídica mais atual existente sobre a matéria e de construção de soluções para as questões ainda não enfrentadas. O conhecimento demandado não é de natureza ordinária. Não é padronizado. Não é presumidamente detido por qualquer profissional habilitado. Também não pode ser obtido pela simples leitura da legislação. A qualidade essencial do serviço de orientação (focada na profundidade do conhecimento e na capacidade de construção de novas soluções) não pode ser avaliada de forma objetiva. Ainda que seja possível aferir, por meio da análise da notória especialização, que determinado agente é capaz de bem atender à necessidade pública, não é possível comparar objetivamente os agentes que detêm essa capacidade.

5.4 Levantamento de Soluções Adotadas por Outros Órgãos Públicos/Instituições (Preferencialmente no Poder Judiciário Federal)

Soluções de outros órgãos	Fonte de pesquisa	Valor unitário ou mensal do contratado
Ministério da Defesa (Zênite Fácil e 10 orientações)	Internet	R\$ 22.498,00 (Processo nº 60090.000693/2024-86- Termo de Contrato nº 605/2024)
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (Zênite Fácil e 12 orientações)	Internet	R\$ 23.034,00 (Processo nº 0007431- 48.2024.6.27.8000)
Câmara Legislativa do Distrito Federal (Zênite Fácil e 12 orientações)	Internet	R\$ 27.248,00 (Processo nº 0001- 00051502/2024-56 - Contrato-PG Nº 13/2025- NPLC)

06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1 - A estimativa do valor da contratação é de R\$ 26.284,00 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais) :

ZÊNITE FÁCIL - com até 3 (três) acessos simultâneos;

ORIENTAÇÕES POR ESCRITO - com até 12 (doze) orientações por escrito;

07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1- O objeto compreende a contratação de serviços especializados em licitações e contratos, via web, dispondo de uma base de dados com ferramenta de busca amigável, totalmente online, disponibilizando informações atualizadas acerca de jurisprudência, normas e doutrinas sobre a matéria.

7.2 – O serviço de acesso online deve ser efetuado através de login e senha dos usuários cadastrados, por um período de 12 (doze) meses;

7.2.1-Ferramenta ZENITE FÁCIL -Acesso à Ferramenta, via internet, por meio de login e senha. A ferramenta deve permitir o acesso a informações sobre a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, o decreto do pregão eletrônico nº 10.024/2019 e o decreto do pregão presencial nº 3.555/2000, Lei nº 12.462/2011 (RDC), Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais), dentre outros;

7.2.2 – Serviço de ORIENTAÇÃO POR ESCRITO ZÊNITE - É um serviço estruturado que apresenta soluções para as dúvidas que surgem no procedimento de contratação pública. Esse serviço é realizado por meio de respostas aos questionamentos encaminhados pelo contratante. Ao contratar o serviço de Orientação por Escrito, o contratante adquire o direito de usufruir um número determinado de consultas, de acordo com o plano escolhido de até 12 orientações, durante o período de vigência de 12 meses;

7.3 - O acesso às ferramentas eletrônicas se dará única e exclusivamente durante a vigência do contrato, não gerando qualquer direito de propriedade sobre o conteúdo acessado durante a vigência do contrato;

7.4 – As soluções eletrônicas possuem os acessos por meio de monousuários, limitados ao número de acessos simultâneos contratados pela Administração;

7.5- A Contratada deverá comunicar com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas ao Gestor do Contrato qualquer irregularidade ou interferência nos serviços;

08. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1- Não se justifica o parcelamento da contratação do ponto de vista técnico e econômico, visto tratar-se de um único item.

09. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1- Garantir que o serviço seja realizado dentro da periodicidade especificada;

9.2- Otimizar o desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Licitação e Contratos, Assessoria Executiva da Secretaria Geral, Secretaria de Auditoria Interna, Núcleo de Gestão Documental e Biblioteca e da Divisão de Contratos do TRF da 2ª Região;

9.3 - Instrução de processos licitatórios de forma adequada, melhorando a qualidade no desempenho das atividades dos setores envolvidos;

9.4 - Economia de tempo e melhoria na qualidade das atividades realizadas pelos setores envolvidos;

9.5 - A solução não gera impactos ambientais;

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

10.1 - Não existem providências a serem adotadas pela administração, previamente à celebração do contrato;

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1 - Não há contratações correlatas e/ou interdependentes;

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

12.1 - A ferramenta se encontra em ambiente totalmente virtual, proporcionando menor impacto ambiental, por meio da redução de utilização de papel e copiadoras. Por conseguinte, a sua utilização está alinhada com a política de sustentabilidade de contratações e serviços da Justiça Federal;

13. PARECER CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

13.1 - Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 1 mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida;



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA TELLES FIORAVANTI FERREIRA**, **Analista Judiciária**, em 11/04/2025, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA PIGOZZO**, **Supervisor**, em 14/04/2025, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0906022** e o código CRC **C817A11D**.